PORTARIA N° 015/2025

"Concede Licença Maternidade à Servidora Aldineia Monteiro Lopes".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Atestado de 11 de janeiro de 2025 emitido Pela Dra. Wilma Nucada CRM-MT 4829.

Considerando Subseção IV, Art. 87 da Lei Complementar Nº 188 de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2025 à 10 de julho de 2025, à servidora Sra. **Aldineia Monteiro Lopes,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. XXX.093.XXX-XX, residente e domiciliada à Rua XX, N° XXX, bairro X, Água Boa-MT, ocupante do cargo de Assessora da Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1° – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA – AMA

Na forma do artigo 12, inciso II do Estatuto da Associação dos Municípios do Araguaia – AMA, ficam convocados todos associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **27 de janeiro de 2025**, com primeira chamada às 9:00h, e segunda chamada às 9:30h, com término previsto para às 12:00h na sede da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, sito a Av. Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro, Nova Xavantina - MT, 78690-000, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Eleição da **Décima Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Municípios do Araguaia – AMA,** para a Gestão de 1° de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027;

b) Prestação de contas do Biênio 2023 e 2024;

c) Decidir, sobre a atualização do repasse mensal efetuado pelos municípios para a AMA, na forma do presente Estatuto, e tratar sobre outros assuntos de interesse da Associação.

Considerando que, o **item V do artigo 15, do Estatuto Social da AMA,** estabelece que **COMPETE** ao seu Presidente, **EXPEDIR** as instruções para as eleições da **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;**

Considerando ainda que, o **item IX do artigo 15, do mesmo Estatuto Social**, estabelece que ao convocar a eleição, o Presidente, deverá compor a Comissão Eleitoral, o qual o faz convocando os seguintes colaboradores:

Presidente:

Fernando Gorgen

Membros:

Assessor Júridico – José Norberto Grander.

Controlador Interno – Antonio Augusto B Simão.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDO GORGEN

PRESIDENTE - AMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT PORTARIA N° 015/2025

"Concede Licença Maternidade à Servidora Aldineia Monteiro Lopes".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando Atestado de 11 de janeiro de 2025 emitido Pela Dra. Wilma Nucada CRM-MT 4829.

Considerando Subseção IV, Art. 87 da Lei Complementar Nº 188 de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2025 à 10 de julho de 2025, à servidora Sra. **Aldineia Monteiro Lopes,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº. XXX.093.XXX-XX, residente e domiciliada à Rua XX, Nº XXX, bairro X, Água Boa-MT, ocupante do cargo de Assessora da Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1° – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI PORTARIA 09

PORTARIA N° 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão das atividades presencial da Câmara Municipal de Alto Paraguai e dá outras providências"

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e, que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o recesso legislativo bem como a escala de funcionários;

CONSIDERANDO a reforma no setor de administração;

RESOLVE:

Art. 1º suspender as atividades de forma física entre os dias 15 a 17 de janeiro de 2025, permanecendo as atividades de forma home office dos funcionários escalados;

Art. 2° - Ficam mantidos os meios de contado da Câmara Municipal, por email e

telefone.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI RETIFICAÇÃO PORTARIA 08/2025

PORTARIA N° 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Alto Paraguai e dá outras providências"

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e, que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o recesso legislativo;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o sistema de revezamento dos funcionários da Câmara para atendimento ao publico e funcionamento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Fica instituída escala interna conforme necessidade e disponibilidade dos servidores.

Art. 3° - Fica mantido o horário de funcionamento das 07h00min às 13h00-min, de segunda a sexta, estando sempre, os servidores escalados.

Art. 4° - Ficam mantidos os meios de contado da Câmara Municipal, por email e

telefone.